

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Eslado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yaque Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone; 4798-9500 - Fax; 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI 6.426, DE 13 DE JULHO DE 2010

> (Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "Rua Manoel Luiz Antonio Lopes", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Onze, que tem início na Rua Nove e término em terrenos particulares no Parque São Martinho - código de logradouro 37-16341-7.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MOGI DAS CRUZES, em 13/1 de julho de 2010, 449 da Funçação da Cidade de Mogi das

Cruzes.

URÒ LUÍS CLAUDIND DE\ARAÚJO

Presidente da Câmara

SECRETARIA REGISTRADA NA **ADMINISTRATIVA** CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de julho de 2010, 449° da

Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

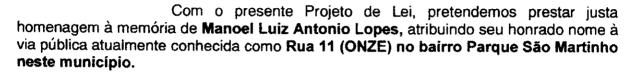
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 -

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57





O homenageado, Manoel Luiz Antonio Lopes, natural de Carmo da Cachoeira no estado de Minas Gerais. Filho de Francisco Batista Lopes e Rosa Luzia Antonio Lopes mudou-se para Mogi das Cruzes em 12 de setembro de 1975, domiciliando-se a Rua Santa Rita nº 75 até o ano de 1978, transferindo-se para Rua Ferdinando Morroni, nº 500 no bairro Mogi Moderno, gozando ali, seus últimos dias.

Manoel Luiz Antonio Lopes era casado com a Sra Rita Pereira, pai de Luiz Antonio (49 anos), Jair (47 anos), Neusa (45 anos) e Maria Aparecida (43 anos), foi excelente chefe de família, criando com grande sacrifício seus quatro filhos.

Participou como membro ativo das comunidades São João e Mogi Moderno nessa cidade, sempre atuando com sua família no seguimento religioso da Igreja Católica.

Amante da música sertaneja formou a dupla OZORITO E SERTANEJO e também foi musico com outros parceiros, fazendo shows beneficentes, cuja finalidade era somente angariar verbas para entidades filantrópicas, trabalhando incansavelmente nas festas religiosas como voluntário, sempre que era solicitado e sem medir esforços.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor Manoel Luiz Antonio Lopes em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo/de Miranda, 12 de Maio de 2010

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERDADIDO TOMAZ AUGUSTO DESPACHADO AS COMISSÕES DEVEREADOR - PMDB

Assessoria Jurídica Justiça e Redação

PROPOSE A OCCARDA

Sala das Sessoes, em 12000

2.o Secretário